



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 04/2025**

De 06 de Janeiro de 2025.

**CONVOCA** a Servidora Municipal Ronaldo Falkembach de Leão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor Municipal Ronaldo Falkembach de Leão, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 16 de Dezembro de 2024 para que retorne as suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS